

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230522</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	João Antônio Paiva de Albuquerque
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	<b>Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 007/2023-SEMMA.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>1º Termo Aditivo de Valor</b> – Acréscimo no valor do objeto do Contrato.
<b>CONTRATO:</b>	<b>Nº 004/2022 - SEMMA</b>
<b>CONTRATADA:</b>	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24. CNPJ Nº 36.264.807/0001-89
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	25/04/2022 à 24/04/2023
<b>VALOR DO CONTRATO INICIAL:</b>	<b>R\$200.000,00</b> (Duzentos mil reais).
<b>VALOR do Acréscimo:</b>	<b>R\$50.000,00</b> (Cinquenta mil reais).
<b>VALOR DO CONTRATO ATUAL:</b>	<b>R\$250.000,00</b> (Duzentos e cinquenta mil reais).
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Arlen Lemos Figueira - Titular e Gilvane Silva Nascimento - Substituto. Portaria nº 015/2022/SEMMA.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 004/2022-SEMMA**, proveniente do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA**, cujo objeto está no quadro acima descrito. Ainda em vigência, até 24/04/2023, a Adição de valor no serviço objeto do Contrato, se justifica em razão das atividades da SEMMA serem contínuas e essenciais para o serviço público. Considerando que a existência de saldo de contrato terminou, o qual é quantificado em diárias e, para não haver paralização das atividades e assim gerar transtornos, é essencial o acréscimo de 25% no quantitativo, que nos termos do contrato original, corresponde ao valor de R\$50.000,00, também correspondente ao percentual.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 139 (cento e trinta e nove) laudas.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 23/03/2023 às 13:47h, através do Memorando nº 165/2023-SEMMA, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

## II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

O processo foi instruído com base no artigo 65, II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ **Memorando Interno** Nº 017/2023-SEMMA, de 14/03/2023, do Núcleo de Administração e Finanças, para Gabinete da Secretária-SEMMA, no qual, solicita a formalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 004/2022 – SEMMA. Com a vigência a expirar em

24/04/2023, o mesmo não mais possui saldo de contrato, justificando a necessidade do aditivo de valor em razão da adição de 25% na quantidade de diárias de locação do objeto do contrato, conforme quadro demonstrativo, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa – Chefe do NAF-SEMMA (fls. 01/02);

✓ **Cópia do Contrato nº 004/2022 – SEMMA**, nos termos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA, valor de **R\$200.000,00**, vigência de 12 (doze) meses, de 25/04/2022 à 24/04/2023, assinado digitalmente pela Contratada e pelo Ordenador de Despesas em 25/04/2022 (fls. 03 a 09);

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 006/2023-SEMMA, para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – SEMMA, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA, lavrado e assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa - Chefe do NAF/SEMMA, em 14/03/2023 (fl. 10);

✓ Ofício Nº 080/2023-SEMMA, de 15/03/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a licitante contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, assinado pelo Secretário da Pasta, que informa o interesse em aditar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 004/2022 – SEMMA, informa ainda, que deverão ser mantidas todas as demais condições dos serviços pertinentes ao procedimento licitatório, como habilitação, preço, regularidade fiscal no ato da assinatura do aditivo (fl. 011);

✓ Ofício 003/2023 de 15/03/2023, da licitante contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assinado por dirigente da Contratada, no qual, manifesta aceite em aditar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 004/2022 – SEMMA, para a continuidade do mesmo, em resposta ao Ofício Nº 080/2023-SEMMA, de 15/03/2023 (fl. 012);

✓ **Termo de Reserva Orçamentária**, ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – SEMMA, em conformidade com as disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, declara existir recursos orçamentários para a despesa do referido aditivo. Informa a rubrica orçamentária sob a qual irá correr a despesa: **18.543.0010.2162.0000 – 1372 – 3.3.90.47.00 – 1500**. Assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa - Chefe do NAF/SEMMA (fl. 013);

✓ **Nota de Reserva Orçamentária** nº 876, emitida em 14/03/2023, Ficha nº 1372, para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – SEMMA, no valor de R\$50.000,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo e assinada por Lana Cristina Rebelo de Sousa - Chefe do NAF/SEMMA (fl. 014);

✓ **Autorização do Ordenador de Despesas**, ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – SEMMA, com as devidas considerações expostas, acolhe o Memorando nº 017/2023-SEMMA e autoriza o Setor de Licitações a viabilizar as providências, necessárias à emissão de formalização de termo aditivo e os interesses da municipalidade para “acrécimo de valor do Contrato Administrativo nº 004/2022 – SEMMA, referente à Contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.”, assinada pelo Ordenador de Despesas em 15/03/2023 (fl. 015);

✓ Cópia do Decreto nº 007/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação do Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 016);

✓ **Justificativa** para a Formalização do **1º Termo Aditivo** ao Contrato Nº 004/2022 – SEMMA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP 001/2022-SEMMA. Mediante exposição do objeto e fundamentação, justifica que o acréscimo contratual se faz necessário em virtude do saldo do serviço, objeto do Contrato, ter acabado, no entanto, o mesmo ainda está em vigência, havendo a necessidade de acrescentar mais 25% (vinte e cinco por cento) do serviço, pois é o tempo necessário para iniciar e finalizar a nova licitação para contratação do mencionado serviço. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do serviço corresponde, o que encontra respaldo legal no Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93. Assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Taiana Seleski Maia Moreira, Jéssica Gabriela B. F. de Araújo Aguiar e Claudia Bruna Maia Batista, respectivamente, em 15/03/2023 (fls. 017/020);

✓ Protocolo de Entrega de Pesquisa de Preços, realizada com as empresas: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA – 031.615.392-30, e ROSINETE MOTA DE SOUSA – 928.306.092-04, datado e assinado (fls. 021);

✓ Pesquisa de Preço, realizada com as empresas: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA – 031.615.392-30, e ROSINETE MOTA DE SOUSA – 928.306.092-04, devidamente datadas e assinadas pelo Solicitante e pelos Pesquisados (fls. 22/27);

✓ Portaria nº 014/2023 - SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, designando os membros titulares: Taiana Seleski Maia Moreira – Presidente, Jéssica Gabriela Bezerra Freire de Araújo Aguiar e Claudia Bruna Maia Batista – Membros e como membros suplentes: Pâmela Maisa Theobald Furtado e Heiby da Costa Sarrazin, assinado pelo Secretário da Pasta, juntamente com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3195, página nº 123, do dia 01 de março de 2023 (fls. 028/029);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022 – SEMMA, com a Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, CNPJ Nº 36.264.807/0001-89, (fls. 030/032);

✓ **Parecer Jurídico** nº 011/Março/2023 – SEMMA/PGM, de 20 de março de 2023, assinado pelo Procurador Jurídico do Município – Wagner Murilo de Castro Colares, que após relatar e fundamentar, concluiu da seguinte forma: **“Pelo exposto, a manifestação desta procuradoria jurídica da SEMMA, manifesta-se favorável a prática do ato, acréscimo de valor. Esta Procuradoria, atesta ainda que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão. Assim, diante das razões supra, em vista dos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, da continuidade e considerando as condições mais vantajosas para a Administração, esta Procuradoria Geral, é favorável ao aditamento pretendido, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como mantidas todas as condições do contrato original.”** (fls. 033/039);

✓ Via do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato 004/2022 – SEMMA, tem por objeto Contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados, com fundamentação legal no inciso II, § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Valor original de R\$200.000,00, tem o valor total **acrescentado de R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais), cujo contrato **passou a totalizar R\$250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais); ficam ratificadas,

em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo contrato citado, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração, assinado digitalmente em 21/03/2023 pela Contratada e pelo Ordenador de Despesas, ausente assinatura de testemunhas (fls. 040/042);

✓ **Publicação de Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Nº 004/2022 – SEMMA, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 56, pág. 254, de 22/03/2023 (fl. 043);

✓ **Certidões fiscais e trabalhista da Contratada:** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (autenticidade verificada) (fls. 044/049);

✓ **Relatório de Fiscalização do Contrato**, relativo ao Contrato Nº 004/2022 – SEMMA, emitido em 21/03/2023, período fiscalizado 25/04/2022 a 21/03/2023, assinado por Arlen Lemos Figueira – Fiscal do Contrato - SEMMA (fls. 050/051);

✓ Portaria nº 015/2022 –SEMMA, de 03 de março de 2022, de designação de fiscal de contrato, titular e substituto, Arlen Lemos Figueira e Gilvane Silva Nascimento, respectivamente, para exercer a função de fiscal de contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados, juntamente com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2944, página 89, de 04/03/2022 e Diário Oficial, nº 34.880, do dia 04 de março de 2022 (fls. 052/054);

✓ **Documentos de execução financeira: Ordem de Pagamento nº 610003** de 10/06/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$22.500,00, referente NE nº 603001, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 603001, Ficha nº 1385, de 03/06/2022, em favor da Contratada, valor de R\$22.500,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Pedido de Empenho nº 004/2022 de 03/06/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$22.500,00, assinada pela chefe do NAF/SEMMA, pela Chefe da Seção de Compras e pelo Ordenador de Despesas; NFS-e nº 0185, de 06/06/2022, ref. NE 603001, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.500,00, com atesto de serviços efetivamente; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 10/06/2022, para a conta da credora, no valor de R\$22.500,00; **Ordem de Pagamento nº 720001** de 20/07/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$22.500,00, referente NE nº 628002, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 628002, Ficha nº 1385, de 28/06/2022, em favor da Contratada, valor de R\$22.500,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 0192, de 12/07/2022, ref. NE 628002, emitida pela Contratada, no valor de R\$22.500,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Pedido de Empenho nº 008/2022 de 28/06/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$22.500,00; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 20/07/2022, para a conta da credora, no valor de R\$22.500,00; **Ordem de Pagamento nº 822001** de 22/08/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$30.000,00, referente NE nº

729001, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 729001, Ficha nº 1385, de 29/07/2022, em favor da Contratada, valor de R\$30.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 0203, de 22/08/2022, ref. NE 729001, emitida pela Contratada, no valor de R\$30.000,00, com atesto de serviços efetivamente; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 22/08/2022, para a conta da credora, no valor de R\$30.000,00; **Ordem de Pagamento nº 927002** de 27/09/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$15.000,00, referente NE nº 902002, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 902002, Ficha nº 1385, de 02/09/2022, em favor da Contratada, valor de R\$15.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 0213, de 26/09/2022, ref. NE 902002, emitida pela Contratada, no valor de R\$15.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 27/09/2022, para a conta da credora, no valor de R\$15.000,00; **Ordem de Pagamento nº 1020001** de 20/10/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$20.000,00, referente NE nº 1005001, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 1005001, Ficha nº 1385, de 05/10/2022, em favor da Contratada, valor de R\$20.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 0217, de 18/10/2022, ref. NE 1005001, emitida pela Contratada, no valor de R\$20.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Notificação da SEMMA/PMS, de 20/10/2022 para a Contratada, notificando a apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assinada pelo Secretário da Pasta; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 20/10/2022, para a conta da credora, no valor de R\$20.000,00; **Ordem de Pagamento nº 1118002** de 18/11/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$27.500,00, referente NE nº 1108002, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 1108002, Ficha nº 1385, de 08/11/2022, em favor da Contratada, valor de R\$27.500,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; Pedido de Empenho nº 023/2022 de 08/11/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$27.500,00, assinada por Cláudia Bruna Maia Batista – Chefe da Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio / SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; NFS-e nº 0223, de 17/11/2022, ref. NE 1108002, emitida pela Contratada, no valor de R\$27.500,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 18/11/2022, para a conta da credora, no valor de R\$27.500,00; **Ordem de Pagamento nº 1228005** de 28/12/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$30.000,00, referente NE nº 1206001, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 1206001, Ficha nº 1385, de 06/12/2022, em favor da Contratada, valor de R\$30.000,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 0230, de 27/12/2022, ref. NE 1206001, emitida pela Contratada, no valor de R\$30.000,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 28/12/2022, para a conta da credora, no valor de R\$30.000,00; **Ordem de Pagamento nº**

**126002** de 26/01/2023, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$7.500,00, referente NE nº 1223001, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas; Nota de Empenho OR nº 1223001, Ficha nº 1385, de 23/12/2022, em favor da Contratada, valor de R\$7.500,00, autorizada pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; NFS-e nº 0231, de 29/12/2022, ref. NE 1223001, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.500,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Pedido de Empenho nº 033/2022 de 23/12/2022, em favor da Contratada ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS – 029.136.222-24, valor de R\$7.500,00; cópia de Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 26/01/2022, para a conta da credora, no valor de R\$7.500,00 (fls. 055/0139).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento de 2022, sob a rubrica:

**Dotação Orçamentária: 18.543.0010.2162.0000 (FMMA)**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00**

**Fonte de Recurso: 1.500**

**Ficha: 1372**

### IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 – SEMMA – R\$200.000,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	603001	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00
	628002	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00
	729001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	902002	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
	1005001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
	1108002	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00
	1206001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	1223001	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2023	126005	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
	210002	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00
<b>Total</b>		<b>R\$200.000,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$200.000,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$192.500,00</b>	R\$7.500,00

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 13/04/2023 às 10:00h.

### V - CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 004/2022-SEMMA**, proveniente do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA**, para a Adição de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do serviço objeto do Contrato e equivalente valor adicional, nos termos do Contrato, e, ainda, considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, nº 011/Março/2023 – SEMMA/PGM, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, apto a gerar despesas para a municipalidade.

**Recomenda-se: I** – Retificar no Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Terceira (fl. 41), divergência no ano do exercício financeiro da dotação orçamentária; **II** - Colher as assinaturas

devidas nos Pedidos de Empenho nº 008/2022 e nº 033/2022 (fls. 074 e 132), juntados aos autos; **III** – Juntar aos autos, em razão de ausência dos documentos de execução financeira, referente a Nota de Empenho, nº 210002 de 10/02/2023, valor de R\$17.500,00, haja vista, seu pagamento que ocorreu no dia 03/03/2023, anterior a chegada deste processo a esta CGM, conforme consulta no Sistema Contábil SCPI 9.0, em 14/05/2023; **IV** - A Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém – Pará, 14 de abril de 2023.

**PAULO VINÍCIO SOARES MILÉO**

Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS

**ROBERTA REBELO MERABET**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.